



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**SUMÁRIO**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1449

Segunda - Feira, 27 Agosto de 2018



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 279 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 20/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 06493/2017,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizada em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 27/08/2018.

**MARIANA DA COSTA MACIEL**

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de agosto de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 20/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 06557/2015,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizada em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013,

com validade a contar de 27/08/2018.

ÉRICA GLIZENTELARA

Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.055,12 (um mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 112 da Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do processo administrativo nº 04490/2018,

RESOLVE

Conceder licença para atividade política, a servidora **ADRIANA GONÇALVES NARDY**, Professora, matrículas nº 1.129 e 2.698, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 06/07/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição de nº 1443 de 17/08/2018.

**PORTARIA Nº 261 DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

**Onde se lê: ...período aquisitivo de 2012/2017...**

Leia-se: ...período aquisitivo de 2007/2012...

**Onde se lê: ...com validade a contar de 01/08/2018.**

Leia-se: ...com validade a contar de 16/08/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de agosto de 2018.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

**Atos da Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2018**

Conforme resultado do 08º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **5331/2018**, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

#### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

FÁBIO MAURÍCIO ESTEVES

03º classificado

Em, 27 de agosto de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido de impugnação exarados no feito administrativo nº 5674/2018 protocolado pela Empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, fica **suspenso “sine die”** o Pregão nº 044/18 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (VENTILADOR PULMONAR, CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO COMPLETO E CIRCUITO RESPIRATÓRIO PEDIATRICO).**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (24)2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 27 de agosto de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Pregoeira da Secretaria de Administração

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -

CPAD

#### CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA

( N. 199 )

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima nonagésima nona – 199ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que como deliberado as reuniões doravante serão pela manhã, assim, que reiniciando os trabalhos no PAD do processo n. 02328/2018, esclarece que as testemunhas foram intimadas, cópias que junta na forma da lei e o Servidor JLV e seu Advogado constituído, também foram intimados, estes através do Diário Oficial n. 1444, fls 67, assim, solicita a todos o comparecimento a sala CPDA às 09:30 minutos do dia 30 de

agosto de 2018, aproveita para esclarecer ainda que no processo n. 8096/2017, melhores condições de trabalho são pedidas, contudo, não foram ainda concedidas e/ou disponibilizadas e no citado dia haverá Licitação na Sala maior, assim, restará se utilizar os escassos meios oferecidos a Comissão ate esta data, abriu-se assim a palavra para manifestação quanto ao material de estudo disponibilizado aos membros disseram que foi positivo e o material, deixou claro o protocolo das ações em sede de oitiva de testemunhas, seguidamente, passaram a analisar os Processos n.00974/2018; n. 01021/2018; n. 07135/2016 e 01028/2018, todos de Estágio Probatório, sendo o processo n. 7135/2016, o único de análise final, sendo aceitas as aferições, ficando a Presidência autorizada de emitir parecer, os demais, por serem parciais, deverão retornar às Secretarias com alerta que deve a ultima ser feita como antecedência de 06 ( seis) meses e quanto adata da aferições, na forma da lei, possibilitando a Comissão emitir parecer ao Senhor Prefeito para deliberar sobre a efetivação ou exoneração do servidor recém ingresso, assim, em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 11:50 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 3097

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5630/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Srº **MÁRIO NILO PAULAIN CAVALCANTE**; **FUNÇÃO:** Médico da Saúde de Família – USF - Jaguará, especialidade em Médico de Saúde da Família, referência XV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 24 de agosto de 2018 e findando-se em 20 de fevereiro de 2019; **VALOR:** R\$9.554,80 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 (Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde- Contratação por tempo determinado- Fontes: recursos próprios e da Saúde), e 3004.10.122.0020.2.034-3.1.90.04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais- fontes; recursos próprios da saúde). **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 24 agosto de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos